**CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000024

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02021/01/26000024

| | |
|---|---|
| **Número / Ano** | 000024/2021 |
| **Data / Horário** | 26/01/2021 - 09:30:35 |
| **Assunto** | Projeto de Lei Legislativo Nº 003/2021 de autoria do Vereador Jorge Donizete da Silva Rosante, Súmula: Determina que o Executivo Municipal disponibilize em sua página oficial na internet, um ícone contendo informações dos Conselhos Municipais e da outras providências |
| **Interessado** | Câmara de Vereadores |
| **Natureza** | Administrativo |
| **Tipo Documento** | PROTOCOLO INTERNO |
| **Número Páginas** | 2 |
| **Emitido por** | Eduardo |

# PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 003/2021

**Autoria:** Jorge Donizete da Silva Rosante

**Súmula:** *"Determina que o Executivo Municipal disponibilize em sua página oficial na internet, um ícone contendo informações dos Conselhos Municipais e da outras providências".*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica determinado que o Executivo Municipal de Colniza/MT disponibilize em sua página oficial na *internet*, um ícone contendo os seguintes dados dos Conselhos Municipais:

I – Nome dos integrantes titulares e suplentes;

II – Dados para contato (telefone, *e-mail* e endereço);

III – Calendário anual contendo as datas de reuniões a realizar-se;

IV – Horário e endereço do local onde ocorrem as reuniões;

V - Arquivos contendo as atas das reuniões e resoluções aprovadas.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza, em 20 de janeiro de 2021.

**JORGE DONIZETE DA SILVA ROSANTE**
**Vereador - PDT**

# JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em apreço foi apresentado no intuito de fortalecer os conselhos municipais de Colniza/MT, facilitando a participação popular junto aos Conselhos que atuam no Município e ao mesmo tempo tornando o trabalho desses Conselhos mais transparentes.

A grande maioria da população não sabe quem são os membros dos Conselhos Municipais, quando e onde se reúnem e quais as pautas em debate a cada reunião.

Com todas as informações contidas na *internet*, fica mais fácil o acompanhamento e participação dos cidadãos nas decisões que demandam a participação popular.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres colegas para aprovar o projeto de lei em apreço.

Câmara Municipal de Colniza, em 20 de janeiro de 2021.

**JORGE DONIZETE DA SILVA ROSANTE**
**Vereador - PDT**